



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PROVIMENTO Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão Administrativa ocorrida em 06/09/2000, resolve:

**DESIGNAR** para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares não vinculados diretamente às Varas, bem como de Vice-Diretor do Foro, da Justiça Federal de 1º Grau na 5ª Região, no período de 06/09/2000 a 06/01/2001, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, combinado com o art. 3º do Provimento nº 04, de 20 de abril de 1994, deste Tribunal, os seguintes Juízes Federais:

**CEARÁ:**

Diretor: Drª GERMANA DE OLIVEIRA MORAES  
Vice-Diretor: Dr. ANTÔNIO CARLOS DE MARTINS MELLO

**PERNAMBUCO:**

Diretor: Dr. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT  
Vice-Diretor: Dr. ANTÔNIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA,  
PRESIDENTE